



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

Decreto nº 364/2013

De 01 de agosto de 2013.

DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE SERVIDOR INTEGRANTE DE CARREIRA DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

JOÃO MARIA ROQUE, Prefeito Municipal de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente, nos termos do Art. 14, da Lei Complementar nº 19/2007;

CONSIDERANDO, cursos em anexo,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica estabelecido o adicional correspondente a 1% (um por cento) na apresentação de Certificado de participação em curso de qualificação, conseqüentemente, estabelecido o Adicional, da servidora pública municipal, Adriani Maria Biasi, integrante da carreira dos Servidores Públicos Municipais, no cargo de Agente de Recursos Humanos, conforme o art. 14, parágrafo 5º, da Lei Complementar nº 19/2007.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Entre Rios (SC), em 01 de agosto de 2013.

JOÃO MARIA ROQUE

Prefeito Municipal

